

FICHA TÉCNICA

Título

Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática – N.º 9 (2021)

ISSN

1647-6344

Editor

Centro de Estudos Históricos

Director

João José Alves Dias

Conselho Editorial

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA.
Doutor em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/
NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

Conselho Científico

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Gerhard Sailler (Diplomatiche Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João Costa (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João Paulo Oliveira e Costa (CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

Design Gráfico

Ana Paula Silva

Índices

Carlos Silva Moura, Diana Martins, João Costa e Pedro Pinto

Imagen de capa

Bibliothèque nationale de France, Ms. Français 20485, f. 92

SUMÁRIO

Editorial, p. 7

João Alves Dias

Imagen da capa: Uma carta de Lopo de Almeida a Luís XI, Rei de França, em 1465, p. 9

Pedro Pinto

ESTUDOS

Pernoitar fora de casa nos confins da Idade Média, p. 15

Iria Gonçalves

A presença da cortiça no património construído da Ordem de Avis, em terras do Alto Alentejo, no início da Idade Moderna, p. 51

Ângela Beirante

MONUMENTA HISTÓRICA

António Castro Henriques, Diana Martins, Inês Olaia, Pedro Pinto, João Costa, João Nisa, Catari-na Rosa, Margarida Contreiras, Ana Catarina Soares, Maria Teresa Oliveira, Rui Queirós de Faria, Diogo Reis Pereira, Carlos Silva Moura, Pedro Simões, Alexandre Monteiro, Ana Isabel Lopes

A ordem dos documentos desta secção encontra-se nas páginas seguintes (4 a 6)

ÍNDICE

Índice antroponímico e toponímico deste número, p. 283

LISBOA
2021

MONUMENTA HISTORICA – Ordenação da documentação

Foral outorgado por Gomes Lopes, prior do Mosteiro de São Jorge de Coimbra, a Galizes (1260),
p. 87

Carta de D. Dinis ao juiz e concelho de Penacova sobre o pagamento da colheita pelo Mosteiro de
Santa Cruz de Coimbra (1290), p. 89

Carta de D. Dinis ao meirinho-mor de Além-Douro para controlo de violência dos fidalgos (1293),
p. 91

Carta de D. João Martins de Soalhães, bispo de Lisboa, contendo o traslado de escrituras relativas
à sentença exarada contra Miguel Lourenço, carpinteiro, por não viver maritalmente com a sua
mulher (1304), p. 93

Carta de D. Dinis de revisão do foro a pagar pelo concelho de Abiul (1308), p. 97

Carta de D. Afonso IV de privilégio ao Mosteiro de São Domingos de Santarém (1328), p. 99

Carta de D. Afonso IV concedendo privilégio ao convento do Mosteiro de Santa Ana das Celas da
Ponte de Coimbra (1334), p. 101

Carta de D. Afonso IV concedendo privilégio à igreja de São Cristóvão de Coimbra (1334), p. 103

Treslado de carta de D. Afonso IV com instruções para averiguação de queixas de sobretaxamento
no Entre Douro e Minho (1335), p. 105

Inventário e descrição do conteúdo de duas arcas (uma contendo livros) pertencentes à Irmandade
dos Clérigos Ricos de Lisboa (1382), p. 107

Instrumento público de trespasso de aforamento de umas vinhas em Óbidos entre Álvaro Vasques e Vasco Gil (1417), p. 111

Privilégio e ordenança dos besteiros de cavalo (1419), p. 113

Escambo que Fernão Gil, tesoureiro do Infante D. Duarte, fez das casas da judiaria, com a vinha e olival, que foi de João Vicente, moedeiro (1433), p. 117

Fragmento de livro de despesas de Martim Zapata, tesoureiro-mor em Lisboa (1440), p. 123

Instrumento público de codicilo ao testamento de Leonor Gonçalves da Silveira (1441), p. 129

Carta de venda de metade de uma casa situada na judiaria do Olival, no Porto, junto ao Mosteiro de São Domingos (1445), p. 133

Venda de Violante da Silveira a Nuno Martins da Silveira, escrivão da puridade régia, de bens em Évora (1449), p. 137

Carta de D. Afonso V ao Conde de Benavente (1451), p. 141

Confirmação da doação que fizeram Isaac de Braga e Missol, judeus habitantes em Arrifana de Sousa, a D. Isabel de Sousa (1456), p. 143

Traslado quinhentista do contrato que a Câmara de Évora fez da administração da aposentadoria de Évora com os mesteres (1464), p. 147

Certidão da Infante D. Beatriz sobre as menagens dos alcaides das fortalezas pertencentes a D. Diogo, Duque de Viseu, seu filho (1481), p. 155

Carta de Santarém a D. João II sobre a morte do príncipe D. Afonso [1491], p. 163

Contrato de casamento de D. Maria de Meneses com Rui Gomes da Grã (1493), p. 165

Codicilo ao testamento de D. Gonçalo de Castelo Branco (1493), p. 169

Instruções dadas por D. Jorge da Costa, Cardeal de Portugal, em Roma, a Francisco Fernandes, que enviava a D. Manuel I, rei de Portugal (1496), p. 173

Partilha de bens por morte de Maria de Sousa, Baronesa de Alvito (1499), p. 177

Caderno de matrícula das ordens sacras concedidas em Tomar (1501-1544), p. 183

Carta de foral novo do Rei D. Manuel I ao concelho de Castelo Novo (1510), p. 215

Carta de Álvaro Vaz queixando-se ao rei da opressão que o corregedor de Tavira causara aos moradores da dita cidade (1517), p. 227

Nomeação de Afonso Homem como recebedor das terças da comarca de Trás-os-Montes (1517), p. 231

Notícias várias do reinado de D. João III e D. Sebastião [1521-1572], p. 233

Carta de sentença e quitação do Cardeal de Lisboa, o Infante D. Afonso [II], relativamente a uma contenda entre o bacharel Tomé Fernandes e D. Francisco de Castelo Branco sobre a execução do testamento da condessa, sua mãe (1529), p. 241

Carta de D. João III ao capitão de Ormuz D. Pedro de Castelo Branco sobre a ameaça dos turcos (1537), p. 243

Mandado de D. João III a Sebastião de Moraes para pagar a Fernão de Pina, cronista-mor e guarda-mor da Torre do Tombo, até à quantia de 300 cruzados aos escrivães que trasladavam livros e escrituras (1538), p. 245

Carta de D. João III ao capitão de Ormuz D. Pedro de Castelo Branco agradecendo os seus serviços (1542), p. 247

Carta sobre a defesa do castelo de Viana [1614-1625], p. 249

Parecer do Conselho da Fazenda sobre o naufrágio de uma nau holandesa em Melides (1626), p. 253

Lista de despesas do embaixador de Portugal em Roma [post. 1640], p. 255

Instruções públicas de D. João IV a D. João de Meneses, embaixador na Holanda (1650), p. 259

Instruções privadas de D. João IV a D. João de Meneses, embaixador na Holanda (1650), p. 263

Carta de D. Maria I nomeando o professor régio Luiz dos Santos Vilhena para a cadeira de língua grega na Bahia (1787), p. 273

Memória sobre o modo mais vantajoso de remediar os inconvenientes das presas de água para regar os campos, fazer os rios navegáveis, prevenir o seu areamento, profundar os portos de mar, e outros usos [c. 1794-1808], p. 275

Relação do que foi destruído pelos franceses no cartório da câmara de Penamacor (1816), p. 281

CARTA SOBRE A DEFESA DO CASTELO DE VIANA [1614-1625]

Transcrição de Maria Teresa Oliveira

CHAM – Centro de Humanidades, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, FCSH,
Universidade NOVA de Lisboa, 1069-061 Lisboa

Resumo

[1614-1625], Viana do Castelo, [depois de 17 e antes 24 de agosto]¹

Relato de um soldado ao rei sobre a vistoria que fez ao castelo de Viana e sobre as melhorias que são necessárias para a sua defesa.

Abstract

[1614-1625], Viana do Castelo, [after 17 and before 24 August]

A soldier's report to the King regarding his inspection of the castle of Viana and the necessary improvements to ensure its defence.

¹ Juan Hurtado de Mendoza, Marquês de Hinojosa, referido na parte final do texto, faleceu em 1628 (<https://dbe.rah.es/biografias/20826/juan-hurtado-de-mendoza>), consultado em 10-10-2021. O autor do texto indica que dias 10, 17 e 24 de agosto foram um domingo. Consultando um calendário perpétuo, apenas os anos de 1614 e 1625 são compatíveis com o exercício de funções como capitão-geral da artilharia, cargo para que fora nomeado em 1607, após ser titulado Marquês em 1612 (José Losañez, *El Alcazar de Segovia*, Segóvia, Imprenta de D. Pedro Ondero, 1861, p. 78).

**¹Documento**

Senhor

Domingo des dias deste prezente mes de Agosto entrei nesta villa de Viana para assistir a defençao della conforme as ordens que tive de Vossa Magestade. Nestes dias depois de chegar tratei de ver pessoalmente e de me informar do que avia de gentes e de armas assi no castello e fortaleza como na villa, e do maes que me pareceo necessario prevenir se para a defensão.

Fui ver o castello o qual esta imperfeito, e lhe falta muta obra necesaria, e se se aperfeicoasse afirmão os que tem noticia de outras fortalezas que seria esta huma das melhores que Vossa Magestade tem, e ainda asi imperfeita, he de muto grande importancia. Entendo que convem muto perfeiçoar se considerando ser esta villa tão notavel e de tanta consideracão o porto do mar della e ter se gastado tanto dinheiro neste castello e ser a principal força e reparo de todo Entre Douro e Minho por todos os tempos e occaçoes.

Sendo este castello grande tem pocas peças de artelharia que não passão de trinta entre as as quais ha des falcoens de bronze, nove peças de ferro coado, dous canhões grandes de bronze, hum meio canhão, huma meia colobrina, tres sacres, e hum pedreiro. Toda esta artelharia não tem dobradura, de maneira que nas occaçioens de disparar podera ficar a demais della desencavalgada. He necessaria muta maes artelharia, e precisamente são necessarias logo ao menos duas colobrinas de alcance para se defenderem com ellas os navios amigos quando vem fugindo dos piratas emparando se com o castello em hum surgidouro donde dão fundo e donde os inimigos tem levado alguns navios por não alcansar a defende los a artelharia do castello, e são outros necessarios encavalgamentos para a artelharia antes de se acabarem os que tem mal reparados, e tambem são necessarias balas de toda a sorte para a artelharia.

Vi a caza das armas na qual ha mil e quinhentos piques, cento e vinte mosquetes, quinhentos e sincoenta arcabuzes poco maes ou menos, e mutos delles desaparelhados. He necessario que os mosquetes e arcabuzes estejão bem consertados e os petrechos todos a [fl. 394v] tem cantidade de polvora, ainda que alguma della não podera servir.

He grandissima a falta que este castello e fortaleza tem de officiaes e soldados, porque o capitão que ha mutos annos serve de castelhano he muto velho e aleijado, e impossibilitado para pelejar e ainda para governar, e assi me parece que convem ao servico de Vossa Magestade e defençao do castello em que consiste tambem a da villa mandar Vossa Magestade prover de castellano do valor, idade e prudencia militar que se requere mandando Vossa Magestade aposentar este castelhano, e fazer lhe merce porque se affirma delle que tem servido mui bem a Vossa Magestade e dado mui boa satisfaçao de esforço e valentia em tudo o que se lhe encarregou emquanto as forças e idade o ajudarão e que outros se reformem os maes officiaes do castello que necessario forem.

E avendo de haver no dito castello conforme sua primeira dotacão e ordem de Vossa Magestade duzentos e sincoenta soldados, não tem agora maes que trinta, dos quais dous são praças mortos e tres tão velhos e acabados que não podem tomar armas, e dos vinte e cinco que ficão nem todos as podem tomar, e estão todos mal pagados, e mutos delles tão pobres e mizeraveis que pedem esmola pellas portas, e compadecendo me de sua pobreza lhes acudi agora com huma piquena esmola de cem cruzados, e com outros tantos quando vim a esta villa em outra occaçao, e avendo de aver no dito castello conforme a mesma primeira ordem de Vossa Magestade doze artilheiros não ha de prezente maes que sinco dos quaes dous estão inhabeis por falta de vista e por sua idade, e assi não ficão maes que tres, e elles não muto destros, e convém precisamente prover de artilheiros, e ainda não bastarão os doze da primeira instituicão, havendo se de acrecentar como he necessario as peças de artelharia para as occaçoes que se temem, e que se podem prever.

Asi que he couza notoria que o castello não tem gente para se defender e que sera facil de se tomar no estado em que esta não podendo a gente da villa mal destra e indisplinada, acudir a tempo se ouver algum asalto repentino ainda que seja de pequeno numero dos soldados inimigos que podem

¹ Os critérios de transcrição adotados encontram-se em Avelino de Jesus da Costa, *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, 3.^a ed., Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, 1993.



entrar o castello com escadas postas no muro, e sendo tomado o castello se não pode defender a villa, como tambem estando o castello bem provido de gente e de armas [fl. 395] os inimigos entrar a villa, nem posto que a entrassem poderão tirar os despoyos, e menos sustentar se nella, pello que toda a defençao da villa consiste no castello estando por ella, e toda a destruicão da villa consiste no mesmo castello estando pellos inimigos, porque com elle ficarião tendo a barra franca para meterem por ella navios e soldados, e tirarem por ella os despoyos sem ninguem lho poder impedir, pello que para se defender esta villa se ha de tratar da fortificacão e defencão do castello porque delle depende totalmente a defencão da villa para o que convem muto que Vossa Magestade mande logo acrecentar o presidio dos soldados castelhanos no castello a numero de duzentos e sincoenta conforme a sua dotacão ou ao menos a numero de duzentos que são precisamente necessarios para defenderem o castello, e a barra, e a villa e o defenderem delle, os inimigos e que emquanto se não acrescentar este numero do presidio deve Vossa Magestade ser servido mandar que logo se recolhão ao castello duzentos soldados portuguezes dos melhores, ou sejão dos moradores desta villa (posto que recolhidos no castello) ficarão fazendo falta a defencão della, ou de outros lugares vezinhos ou da cidade de Braga, revezando se se necessario for aos tempos que parecer maes conveniente, e que os taes soldados com seus capitães e officiaes emquanto estiverem no castello sejão em tudo sojeitos as ordens, obediencia e jurisdicão do castelhano delle. E tambem se necessario for e o pedir assi o negocio, ou temendo se discordia ou poca obediencia dos portuguezes ao castelhano, e avendo Vossa Magestade por seu servico, assistirei eu no castello com toda a jurisdicão sobre os portuguezes e castelhanos, e farei a Vossa Magestade homenajem do castello por o tempo que assi estiver nelle, não deixando de ordenar na villa o que for necessario para a defençao, posto que a melhor homenajem e a maior segurança he a dos animos dos leais vassalos que Vossa Magestade tem nestes seus reinos de Portugal.

E em caso que Vossa Magestade aya por mor serviço seu mandar me entregar o castello metendo se nelle de socorro os duzentos e sincoenta ou duzentos soldados portuguezes que eu escolher os pagarei por dous mezes que he o tempo que se pode temer asalto de alguma armada (porque no inverno não há que temer nesta costa) por conta de minha fazenda, sem embargo de estar impossibilitada de presente, mas em occasiões semelhantes de servico de Vossa Magestade não ha da minha parte que reparar em difficultades. Estando o castello reparado e seguro com este presidio parece que se pode defender a villa e que ao menos não podera ser entrada senão com grande poder dos inimigos, e ainda assi [fl. 395v] com grande difficultade, porque com a artelharia do castello se fica impedindo a entrada dos inimigos pella barra na boca da qual esta o castello.

E fora da barra por toda a costa ate a villa de Caminha ha tres calotas ou praias em que pode aver temor de poderem dezembrascar os inimigos que são Rego de Fontes que dista desta barra menos de hum quarto de legoa e Montedor que dista uma legoa, e fos de Ancora que dista duas legoas poco maes ou menos.

E avendo de dezembrascar os inimigos em Rego de Fontes ou em Montedor não podem marchar para esta villa se não a vista do castello, e sojeitos a artelharia delle. E desembarcando hem fos de Ancora ou hão de marchar por o mesmo caminho ao longo da costa, e assim com o mesmo perigo da artelharia do castello ou querendo ho fazer por outro caminho sera com muta dificuldade delle, e de alguns montes, subidas, e decidas delles.

E alem disso se considera difficultade em poderem desembarcar ainda em lanchas nas ditas praias e calhetas porque por rezão das mares e aspereza da costa não podem ali dezembrascar senão poucos e em horas lemitadas, ficando nas maes impossibilitados para lançar gente em terra, e muito maes para recolherem o que tiverem lancado, e assi temerão provavelmente lancarem gente naquellas calhetas e praias as quais eu vi pelo almirante com o sargentoo mor desta comarqua, e com o corregedor, juis de fora e vereadores desta villa, e com outras pessoas practicas, e me parece o que nesta carta digo a Vossa Magestade por o que vi e por as informaçoes que se me derão falando segundo o que comummente pode acontecer sem assegurar casos inopinados que podem suceder sem serem previstos.

E ainda que na villa de Caminha a qual dista tres legoas grandes desta barra poderão os inimigos dezembrascar com facilidade por rezão da praia com tudo para de ahí marcharem ate Viana alem da distancia ha os inconveniente [sic] referidos, e ponderado tudo se redus o substancial da defençao desta villa ao castello como tenho dito, e da segurança e fortificacão delle pende a defençao e segurança da villa.



Para se saber a gentes e armas que avia nesta villa e termo ordenei que domingo dezasete dias do mes prezente se fizesse alardo [fl. 396] geral alistando se de novo os soldados por seus nomes e com as armas que tivessem, o qual alardo se fes e se exercitou em minha presenca, mas por a brevidade do tempo se não pode fazer como convinha a recenha da gente e das armas, e assi tenho ordenado que para esse effeito e para se continuar o exercicio se faça outro alardo geral domingo vinte e quatro dias deste mes, porem que nelle não entrem maes que as companhias e soldados da villa para se ver com effeito a gente e armas della que o que he a que fica maes perto e maes a ponto para defencão da villa em hum caso repentino.

Cada dia entra huma companhia de guarda e saae outra, e procurarei por todas as vias que os soldados se exercitem, e ad'stremo para os casos que podem succeder, e he este exercicio mui necessario por o discurso de todo o anno, e assi o deve Vossa Magestade mandar por especial provizão sua porque não posso alcansar como a gente desta villa e termo possa acudir a hum rebate, e reprimir nelle o impeto dos inimigos com tam poca experienca e disciplina militar como tem por terra e com tam poucas e tão mal aparelhadas armas e com tão pouca polvora, corda e petrechos sendo necessarias mutas armas para pelejar a gente nas occaziões que se offrecerem em um porto de mar de tanta consideracão como este, pello que Vossa Magestade deve ser servido que por esta villa sellem logo ao menos duzentos mosquetes e quatrocentos arcabuzes e vinte quintais de polvora entregando se a pessoa que esta camera ordenar.

E em quanto não vem estas armas seja Vossa Magestade servido mandar que por ordem do marques de Inoyoza capitão general se emprestem do castello aos soldados da villa sincoenta mosquetes, e cento e sincoenta arcabuzes, e trezentos piques e alguma polvora com escritos e segurança necessaria da camara de se tornarem os mesmos, ou outros melhores, se se perderem ou damnificarem os que se lhes entreguarem, e para se lhe tornar outra tanta polvora, ou se lhe pagar a que se gastar pello preço por que Vossa Magestade a manda dar aos soldados do castello, et.

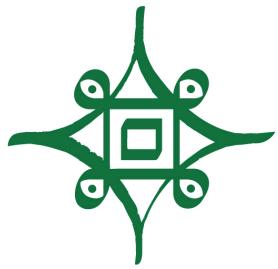
E tanto que cessar a occaçao dos inimigos, ou o tempo assegurar as barras seja Vossa Magestade servido mandar me avisar para me poder recolher e acudir a outras obrigacoens de meu officio estando sempre promptissimo, como por todos os respeitos sou obrigado [fl. 396v] para o que Vossa Magestade ordenar em maior servico seu.

[sobrescrito]

N. 5

Carta de certo soldado per que se advirte a el rey o modo com que o castello de Vianna fique mais defensavel.





CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA